

## ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

### Declaração de Retificação n.º 155/2025/2

**Sumário:** Retifica a Diretiva n.º 1/2025, de 9 de janeiro, que aprova as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025.

Para os devidos efeitos, observado o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 30 de julho de 2024, e obtido parecer favorável da entidade emitente, declara-se que a Diretiva n.º 1/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2025, que aprova as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025, saiu com inexatidões, pelo que se procede à sua retificação nos seguintes termos:

No sumário, onde se lê:

«Aprovas as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025.»

deve ler-se:

«Aprova as tarifas da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2025.»

No fecho, onde se lê:

«20 de dezembro de 2024. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.»

deve ler-se:

«16 de dezembro de 2024. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.»

4 de fevereiro de 2025. — O Diretor da Unidade do *Diário da República* da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Bruno Pereira.

318667248